



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Setor de Licitações

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo.
Telefone (18)3551-9200 — C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018 – PROCESSO Nº. 018/2018, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE TÉRMINO DA OBRA DA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIOS, LOCALIZADA NA RUA PREFEITO ARNALDO POZZETTI ESQUINA COM A RUA GILLE MISSALIA E RUA BOTUCATU, VILA RANCHARIA, PARTE DA QUADRA 64 – LADO SUL, LUCÉLIA-SP, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO PAC 205116/2013, REQUISIÇÃO Nº116/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA (ANEXO IV).

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2.018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia às 09:30 horas, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 171 de 22 de março de 2.018, com finalidade de apreciar, analisar e julgar, as propostas apresentadas a Tomada de Preços nº 001/2018 – Processo nº 018/2018, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas da Tomada de Preços.

A empresa **CONSTRU J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, permaneceu sendo a única empresa habilitada após a análise do recurso interposto pela empresa **T.N.OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**.

O aviso de “Abertura de Envelope II – Proposta” foi publicado no endereço eletrônico www.lucelia.sp.gov.br além de ficar afixado no local público de costume para possíveis interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Setor de Licitações

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo.
Telefone (18)3551-9200 — C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

A seguir foi aberto o envelope da proposta de conformidade com o 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93 e nas condições pré-estabelecidas no Edital:

A empresa **CONSTRU J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME** foi vencedora do presente certame licitatório, tendo em vista que os preços ofertados são praticados pelo mercado atual, decisão esta por unanimidade de votos.

O valor da **Tomada de Preços nº 001/2018 – Processo nº 018/2018** é de **R\$ 146.340,90 (cento e quarenta e seis mil trezentos e quarenta mil reais e noventa centavos).**

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109, I, da Lei n.º 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (_____) **ALESSANDRO PENNA**, Secretário da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

LUIZ ANTÔNIO PERNOMIAN
PRESIDENTE

ALESSANDRO PENNA
SECRETÁRIO

LETÍCIA TAINÁ RIBEIRO DOS SANTOS
MEMBRO